

Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
Social



**SOCIOEDUCATIVO
ESTADO DE GOIÁS**

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

SISTEMA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
GERÊNCIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**

Sistema desenvolvido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Prezado Usuário,

Bem vindo à nova plataforma de acesso à Central de Vagas de Goiás. Através dela serão solicitadas as vagas para as Unidades de Internação e serão encaminhadas as respectivas respostas. A plataforma é interativa, de fácil acesso, cujo acesso somente será possível por usuário previamente habilitado.

A seguir, o passo-a-passo de como proceder para solicitar vaga, reiterar pedido de vaga e visualizar a resposta, entre outras funcionalidades.

O objetivo desse manual, portanto, é auxiliar você na utilização do Sistema de Gestão de Vagas Socioeducativas.

Para dirimir as dúvidas, estamos à disposição nos e-mails vagas.socioeducativo@goias.gov.br e gerencia.socioeducativo@goias.gov.br ou através do telefone/whatsapp +55 (62) 98306-0155.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

O procedimento para usuários não pertencentes ao Poder Executivo, sem acesso ao Portal Goiás, é realizar o passo-a-passo descrito abaixo antes de solicitar o acesso ao VSA – Sistema de Gestão Socioeducativo.

1º passo) Cadastro de pessoa física. Para cadastrar usuário e senha do Portal Goiás (<https://portal.go.gov.br/>) primeiramente é necessário realizar o cadastro de pessoa física na base de dados corporativa. Para realizar o cadastro de pessoa física é necessário enviar a cópia legível, frente e verso de um documento pessoal contendo foto, RG e CPF. Além do RG e CPF também são aceitos carteira de habilitação (CNH), carteira funcional (OAB, CREA e outras entidades de classe), carteira de trabalho (CTPS) e carteira de identidade militar. Cada servidor deve enviar a documentação completa e legível para o e-mail cadastro@goias.gov.br;

2º passo) Cadastro no Portal Goiás. É necessário aguardar a resposta ao e-mail enviado confirmando que o cadastro de pessoa física foi realizado. O cadastro de usuário do Portal Goiás é individual e deve ser feito pelo servidor titular da conta. O servidor titular da conta não deve compartilhar o seu usuário e senha com terceiros. Cada conta tem um perfil de acesso de acordo com a função e lotação do servidor. Para fazer o cadastro de usuário e senha do Portal Goiás é necessário acessar o site portal.go.gov.br, clicar no link "Cadastro" e preencher todos os campos com as informações solicitadas. As informações do cadastro de usuário devem ser preenchidas como consta no documento pessoal enviado para o cadastro de pessoa física. O cadastro no Portal Goiás não suporta caracteres especiais portanto o CPF e RG devem ser digitados somente os números (sem traço ou hífen, sem ponto, sem espaço entre números) e os nomes (nome completo e nome da mãe) devem ser digitados sem acento, sem cedilha, sobrenomes abreviados sem ponto, substituindo Ç por C, substituindo ã por A, substituindo Õ por O, etc. A senha deve obedecer os seguintes critérios: deve ter no mínimo seis e no máximo dez dígitos, deve ter somente letras e números (não pode ter caracteres especiais). O procedimento de cadastro no Portal Goiás não deve ser feito no celular ou tablet, apenas em um computador/notebook conectado a internet ou conectado a rede interna do órgão (intranet)."

Efetuada o cadastro, deverá ser preenchido o formulário disponível no Anexo I deste Manual para configuração de acesso definitivo ao Sistema de Gestão Socioeducativo pelos magistrados e servidores por eles indicados para manuseá-lo,



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

considerando que os dados disponibilizados dos adolescentes são sigilosos.

Feito isso, para acessar o sistema basta entrar a partir do seu navegador em: <https://portal.go.gov.br/cas/login?TARGET=https%3A%2F%2Fportal.go.gov.br%2Fpass-acao-app%2Fapp%2F>

Se você já entrou em contato com a Gerência do Sistema Socioeducativo e solicitou seu cadastro, porém ainda não possui uma senha, favor clicar no link "Esqueceu sua senha?". Você será redirecionado para uma página onde será possível informar seu CPF e um código e, em seguida, clicar no botão "Nova Senha". Logo em seguida você receberá um e-mail com o link para criação de sua senha.

Finalizado o cadastro no Portal Goiás, preencher o Formulário do Google Forms (https://docs.google.com/forms/d/1XYRZ75BhuC7reoS_tgiWK99VSJ0roBrFnusEwKjKzTM/edit).



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Solicitaremos a vinculação do usuário à Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação e, após a liberação, no prazo de 12 a 24 horas, basta acessar a página inicial e inserir CPF e senha.



Ao entrar no sistema você será direcionado para a página principal, onde será possível visualizar tudo o que estiver vinculado ao seu acesso. Caso necessite visualizar de forma mais detalhada, você pode utilizar os botões [Abas] do menu principal, à esquerda da tela.



O sistema foi construído habilitando-se perfis de acesso, que são Unidade, Central de Vagas, Juizado, Usuário Externo e Gestor Administrativo.



Os perfis Unidade, Central de Vagas e Gestor Administrativo são de uso interno, os quais possibilitam cadastros diversos e movimentações de adolescentes.

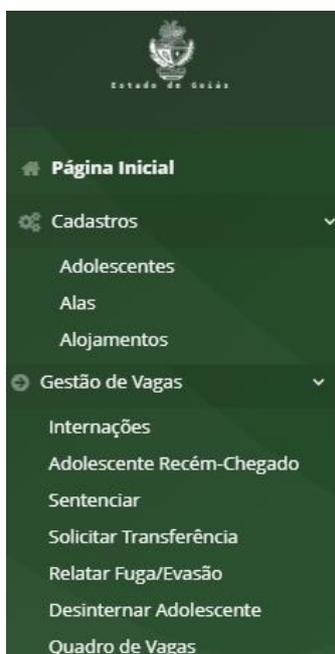
Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
Social



**SOCIOEDUCATIVO
ESTADO DE GOIÁS**

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

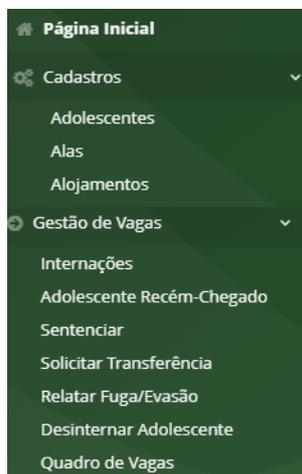
Perfil **Unidade** (acesso apenas aos usuários cadastrados nas unidades socioeducativas)



Perfil **Central de Vagas** (acesso apenas aos usuários cadastrados na Central de Vagas)



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO



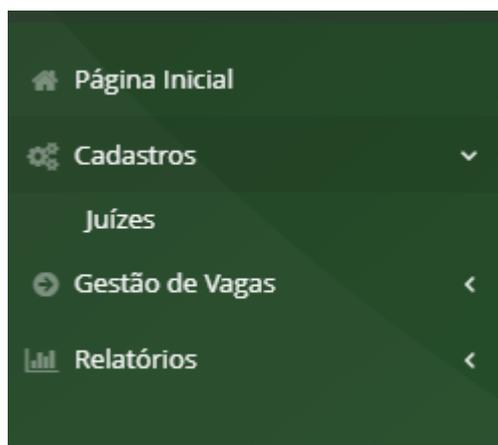
Perfil **Gestor Administrativo** (acesso aos gestores do sistema)





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Perfil **Juizado** (acesso aos magistrados da Infância e Juventude e aos servidores a eles vinculados)



Ao acessar a aba Juízes, aparecerá a seguinte tela:



Alguns magistrados estão previamente cadastrados, pois a pessoa física consta na base de dados da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação.

O magistrado que não estiver cadastrado, realizados previamente os procedimentos descritos no início deste manual, basta abrir + Novo Item (canto superior direito) e fazer a inclusão clicando no campo busca.

Detalhes

Juiz *

Comarca *

Ativo *



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Ao clicar no campo busca, digitar o nome do magistrado e filtrar. Deverá listar o nome e o CPF. Clicar sobre o nome e finalizar no campo Ok.

Pesquisa de Pessoas ×

Pessoa Física *

Filtrar

Arraste e solte uma coluna para agrupar

CPF	Nome Pessoa
Nenhum registro encontrado	

Ir para página: Mostrar: 0-0 de 0 ◀ ▶

↻ Cancelar ✓ Ok

O nome do juiz irá aparecer no campo e deverá se vincular a uma comarca, ativar e finalizar no campo Ok.

Juiz * 🔍 ✕

Comarca *

Ativo *

Selecione...

- ABADIA DE GOIAS - GO
- ABADIANIA - GO
- ABAETE - MG
- ABARE - BA
- ABELARDO LUZ - SC
- ABRE CAMPO - MG
- ABREU E LIMA - PE
- ACAILANDIA - MA
- ACAJUTIBA - BA



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Relevante informar que antes de fazer a inclusão do juiz e vinculá-lo à comarca, fazer a busca em filtrar, pois o juiz já poderá estar incluído e vinculado.

Feito isso, em **Gestao de Vagas**, clicar em **solicitar vaga** e aparecerá a tela a seguir.

Solicitar Vaga Listagem

+ Adicionar Nova Solicitação

Período Solicitação * 06/07/2021 à 05/08/2021

Nome do Adolescente

Status Pendente x

Filtrar Limpar

Arraste e solte uma coluna para agrupar

Data da Solicitação	Data Apreensão	Adolescente	Idade	Comarca	Ato(s) Infracional(is)	Medida	Status
Nenhum registro encontrado							

Ir para página: 1 Mostrar: 10 0-0 de 0

Clicar em + Adicionar Nova Solicitação para acesso da seguinte tela:

Solicitar Vaga Cadastro

Cancelar

Detalhes

Dados do Adolescente

Adolescente * Entre com o nome do Adolescente sem acentos

Data Nasc. * * Defina o Sexo...

Gênero Nenhum

Alcunha / Apelido

CPF

RG

Certidão Nascimento Livro

Folha

CPF Mãe

Nome da Mãe *

CPF Resp.

Nome do Pai

Nome Resp.

Endereço e Telefones

Logradouro *

Número

Bairro *

CEP

Cidade * Entre com o nome da cidade

Telefones p/ contato Tel. Principal Tel. Alternativo



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Detalhes da Ocorrência

Data do ato *

Data da apreensão *

Atos Tentados *

Atos Consumados *

Resumo *

Comarca e Juizes

Comarca *

Regional

Juiz do Processo *

Dados do Processo

Nº Guia CNJ *

Processo de Conhecimento/PJD *

Trânsito em Julgado

Tipo de Decisão *

Nº Dias Medida *

Data Decisão *

Anexos

Tipo do Documento

Localize o Arquivo

Documentação do processo

ANEXADO	TIPO DO DOCUMENTO	ARQUIVO	#
!	Guia Internação CNJ	Nenhum arquivo anexado	<input type="button" value="Download"/> <input type="button" value="Remover"/>
!	Representação do Ministério Público	Nenhum arquivo anexado	<input type="button" value="Download"/> <input type="button" value="Remover"/>
!	Ofício da Solicitação	Nenhum arquivo anexado	<input type="button" value="Download"/> <input type="button" value="Remover"/>
!	Decisão Judicial	Nenhum arquivo anexado	<input type="button" value="Download"/> <input type="button" value="Remover"/>
!	Certidão de Reiteração de Atos Infracionais	Nenhum arquivo anexado	<input type="button" value="Download"/> <input type="button" value="Remover"/>

Escolha uma opção:

Caso sua solicitação ainda esteja aguardando a documentação clique em "Salvar Solicitação".
Entretanto, se já possui todas as informações e documentos anexados clique em "Salvar e Enviar".

O Campo **Salvar Solicitação** é para auxílio e cadastros já iniciados porém com informações e documentação incompleta. Munidos das informações faltantes,



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

filtrar em solicitação de vaga e ela estará com o status **'Pendente'** basta clicar e prosseguir.

Na tela deverá ser incluído o adolescente e seus dados pessoais e processuais com os dados disponíveis, ainda que não obrigatórios. Importante ressaltar que ao digitar o nome do adolescente será listado na barra de rolamento o nome da mãe e a data de nascimento com a finalidade de evitar cadastros em duplicidade. Se o adolescente existir no banco de dados, basta clicar no nome do adolescente e prosseguir com as informações processuais. Caso não haja o adolescente deverá ser incluído em + Adicionar um novo adolescente.

Dados do Adolescentes

Adolescente *

Data Nasc. *

Alcunha / Apelido

+ Adicionar um novo adolescente

O adolescente que já possuir processos cadastrados no sistema, ao solicitar a vaga, os processos serão listados, devendo o usuário observar se o processo para o qual está sendo aberta a solicitação refere-se a algum deles. Em caso positivo, selecioná-lo e prosseguir. Caso não se refira, continuar cadastro a partir de novo processo.

Adolescente com processos anteriores!!

Atenção! Defina antes de prosseguir.

Abaixo segue a relação de uma ou mais medidas que já foram aplicadas para esse(a) adolescente. Se a solicitação que está prestes a realizar é uma continuação de alguma dessas listadas, selecione-a para expandir e em seguida clique em "Continuar a partir dessa..."

Processo(s) do(a) Adolescente

Processo (PJD) 5[redacted] de 19/12/2019

✓ Novo Ato Infracional. Preencher Informações



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

No campo anexo, incluir os documentos essenciais à solicitação da vaga, conforme Artigo 5º do Provimento nº5/2013 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás.

Todos os andamentos dados para os adolescentes no sistema, estarão expostos em **“Histórico”** localizado no canto superior direito. Basta selecionar o adolescente, **“Enter”**, e clicar em **“Histórico”** para a verificação de status.

Histórico

- Internação Iniciada**
Adolescente Internado(a)! O Trâmite dessa solicitação foi encerrado. (08/09/2021 08:02:36)
- Autorização da Internação**
Nº Autorização de Internação: [REDACTED] (06/09/2021 13:34:11)
- Solicitação Deferida**
A vaga para internação do(a) adolescente [REDACTED] foi indicada para o(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PORANGATU. (06/09/2021 13:34:11)
- Solicitação Aceita pela CV**
Solicitação de vaga efetuada com sucesso. O órgão gestor de atendimento socioeducativo comunicará ao juízo solicitante a respectiva resposta no prazo máximo de 24 horas, consoante ao artigo 14 do Provimento nº 05/2013 da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás. (06/09/2021 13:33:51)
- Solicitação Enviada a CV**
Aguarde a Central de Vagas verificar se a documentação atende ao artigo 5º do Provimento nº 05/2013 da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás. (06/09/2021 13:33:39)
- Abertura da solicitação**
A solicitação foi criada. (06/09/2021 09:37:01)

Ao salvar e enviar a solicitação da vaga, o status será **“Em análise da CV”**.

Os demais status são **“Pendente”** se documentação salva e não enviada; **“Solicitação Aceita”** se recebida pela Central de Vagas com documentação conforme Provimento nº 05/2013 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás; **“Desistência”** se a solicitação foi enviada e recebida pela CV, mas o adolescente foi liberado em audiência ou vencimento de quinquídio em delegacia ou outra; **“Solicitação Deferida”** se a vaga indicada para Centros de Internação, **“Solicitação Indeferida”**



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

se não atendida por ausência de vaga; e “**Adolescente Não Encaminhado**” para adolescente indicado e não encaminhado em nas 24 horas subsequentes.

Período Solicitação *	<input type="text" value="15/08/2021"/>	à	<input type="text" value="14/09/2021"/>
Nome do Adolescente	<input type="text"/>		
Status	<input type="text" value="Pendente x"/>		<input type="button" value="✓"/> <input type="button" value="✗"/>
Arraste e solte uma coluna para agrupar			
Data da Solicitação	Data Apreensão	<div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px;"><p>Solicitação Incompleta</p><p>Pendente</p><p>Em Análise da CV</p><p>Solicitação Aceita</p><p>Desistência</p><p>Solicitação Deferida</p><p>Solicitação Indeferida</p><p>Adolescente não Encaminhado(a)</p></div>	Ato(s) Infracional(is)

Deferida a vaga, o adolescente deverá ser encaminhado em 24 horas até a unidade de internação indicada, observada a vedação de transporte de socioeducandos além do horário das 8h às 18h, conforme normatizou a Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás nos autos do Processo nº 201607000017779, para resguardar a integridade física dos adolescentes.

Não atendida a vaga e a comarca deseje **reiterar** o pedido, basta filtrar o nome do adolescente, selecionar e reiterar o pedido com novo ofício de solicitação no campo disponível ao final da página. Sugerimos a reiteração após 24 horas, a considerar a rotatividade dos Centros de Internação.

Reiterar uma solicitação indeferida

Anexe a documentação necessária no campo abaixo e clique em "Confirmar Reiteração".

▶▶ Confirmar Reiteração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Importante ressaltar que a documentação do adolescente, inclusive Ofícios de deferimento e/ou indeferimento estarão disponíveis nos **anexos**.

Anexos

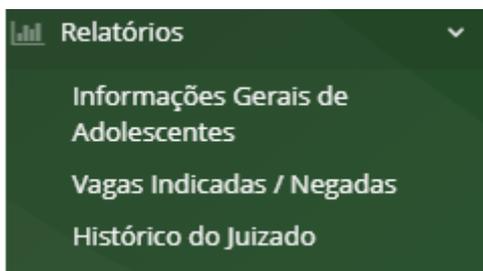
Tipo do Documento

Localize o Arquivo

Documentação do processo

ANEXADO	TIPO DO DOCUMENTO	ARQUIVO	#
✓	Ofício de Deferimento	Ofício de Deferimento.pdf	<input type="button" value="Download"/> <input type="button" value="Remover"/>

Na aba **Relatório**, a comarca poderá fazer consultas diversas.



O Relatório de Informações Gerais de Adolescentes, poderão ser encontradas os dados abaixo:

A	B		C		D	E	
ADOLESCENTE	DATA DE APREENSÃO		DATA SOLICIT. VAGA		DATA RESPOSTA	SEXO	
F	G	H	I	J	K	L	M
DATA NASCIMENTO	IDADE	PAI	MÃE	MUNICÍPIO	COMARCA	DT DESERÇÃO	STATUS ADOLESCENTE
N			O	P	Q		
ATO(S) INFRAÇÃO(A)(S)			PROCESSO	TIPO DA MEDIDA	NOME DA UNIDADE		
R	S		T				
REITERAÇÃO	QTDE PROCESSOS		MOTIVO DESINTERNAÇÃO				

A comarca também poderá gerar relatório por **Vagas Indicadas/Nao Atendidas**, conforme desejo de informação:



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Relatório

Opção Relatório:

Unidade:

Regional:

Município:

Infração:

* Período:

Ainda, poderá fazer uma busca em **Histórico do Juizado**:

Tipo de Relatório:

* Período:

Tipo de Relatório:

* Período:

Insta salientar que a partir da liberação de acesso e início das solicitações de vagas através do Sistema de Gestão Socioeducativo, as informações pessoais e processuais dos adolescentes serão inseridas pelas comarcas, devendo a Central de Vagas verificar a conformidade com o Provimento nº 05/2013 – CGJ/GO e devolver a resposta no prazo de 24 horas após envio da solicitação se a documentação estiver correta e completa.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

O documento incluído pela Central de Vagas (gerado automaticamente pelo VSA) são os Ofícios de Deferimento e Indeferimento.

Realçamos que estará disponível Quadro de Vagas, em tempo real, alimentado pelas Unidades Socioeducativas, conforme sua lotação, estrutura (se há ou não dano estrutural) e perfis de adolescente internados (medida protetiva), além de vagas de quarentena, pelas quais os adolescentes recém-chegados devem permanecer por 14 dias antes de adentrarem aos espaços de convivência.

Quadro de Vagas Listagem

UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	MASCULINO					FEMININO				
	VAGAS	A CONFIRMAR	OCUPADAS	DISPONÍVEIS	SITUAÇÃO	VAGAS	A CONFIRMAR	OCUPADAS	DISPONÍVEIS	SITUAÇÃO
CASA DE SEMILIBERDADE DE ANÁPOLIS	0	0	0	Não há vagas	-	0	0	0	Não há vagas	-
CASA DE SEMILIBERDADE DE GOIÂNIA	0	0	0	Não há vagas	-	0	0	0	Não há vagas	-
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE ANÁPOLIS	35	0	29	6	-	0	0	0	Não há vagas	-
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE FORMOSA	62	0	34 Quarentena: (8) Medida Protetiva: (3)	16	Quarentena: (0) Medida Protetiva: (1) Dano Estrutural: (9)	6	0	0	6	-
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE GOIÂNIA	57	0	60 Quarentena: (4) Medida Protetiva: (8)	Excedido (15)	Quarentena: (1) Medida Protetiva: (1)	9	0	3	6	-
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE ITUMBIARA	20	0	9	11	-	0	0	0	Não há vagas	-
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE LUZIÂNIA	23	0	23	Não há vagas	-	0	0	0	Não há vagas	-
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PORANGATU	12	0	7	3	Quarentena: (2)	0	0	0	Não há vagas	-

Perfil **Usuário Externo** (acesso Ministério Público, Defensoria Pública e demais envolvidos na Socioeducação)

- 🏠 Página Inicial
- 🔑 **Gestão de Vagas**
 - Internações
 - Quadro de Vagas**
- 📊 Relatórios
 - Informações Gerais de Adolescentes
 - Vagas Indicadas / Negadas
 - Histórico do Juizado



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

As funcionalidades disponíveis para os usuários externos são **Internações**, onde poderão ser filtradas as informações abaixo, além do **Quadro de Vagas e Relatórios**, descritos no Perfil Juizado.

Período Internação * à

Nome do Adolescente

Status  

Arraste e solte uma coluna para agrupar

Data de Internação	Nº do Processo	Adolescente	Unidade	Ala/Alojamento
		Medida	Ato(s) Infracional(is)	Provável Reavali... Status

Este Manual foi elaborado para auxiliar na solicitação de vaga no Sistema de Gestão Socioeducativo antes da implementação da Lista de Espera.